



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MESA DIRETORA - PROJETO DE LEI Nº 18/2016

EMENTA: Redefine a Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão afetos à Câmara Municipal de Cariacica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art. 1º - Fica reestruturado o quadro de cargos e vencimentos referentes ao pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Cariacica.

Art. 2º - Fica instituída nova tabela fixadora, referente ao cargo elencado no artigo 1º com a criação de 01 (um) cargo com a nomenclatura CL 1 – Assessor de Bancada

Art. 3º - As alterações constantes no anexo I da Lei 4.962/2012, não incidirão sobre a previsão orçamentária do órgão, como também em nada afetam aos parâmetros e limitações estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em de 26 de janeiro de 2016.

ÂNGELO CESAR LUCAS
Presidente

WELINGTON SILVA
1º - Secretario

ROBSON SCHAEFFER
2º - Secretario

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
344 Data 26/01/16
E. S. S. S. S. S.
Protocolo - Ger
Assessoria